



DECRETO Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 004/2022 E A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTI- MENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊN- CIA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – TEJUPREV

O Prefeito do Município de Tejuçuoca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto Municipal nº 018, de 04 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

- Francisca Gleiciane Castro Sales;
- Francisca Alice de Lima e Sousa Silva;
- José Luzimar Ferreira Farias.

§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEJUÇUOCA/CE, 11 de agosto de 2022.


José Aníbal de Brito
Prefeito Municipal